

2º TERMO ADITIVO - ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS MEMBROS TEMPORÁRIOS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL – CEPC

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar as inscrições do referido edital.

RESOLVE tornar público o 2º Termo Aditivo ao edital que visa a **ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS MEMBROS TEMPORÁRIOS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL - CEPC**, nos seguintes termos:

1. Fica alterado o item 5.1, que passa a constar da seguinte forma:

Onde se lê:


“5.1 O credenciamento de candidatos(as) por meio virtual será realizado no período de 13 a 31 de maio de 2022, através do Mapa Cultural, disponível no endereço - <https://mapacultural.secult.ce.gov.br> por meio do envio de documentação específica.”

Leia-se:

“5.1 O credenciamento de candidatos(as) por meio virtual será realizado no período de 13 de maio a 8 de junho de 2022, através do Mapa Cultural, disponível no endereço - <https://mapacultural.secult.ce.gov.br> por meio do envio de documentação específica.”

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza – CE, 31 de maio de 2022.


Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura